



Câmara Municipal de Ouro Branco

Indicação Nº45/ 2025- Gabinete da Vereadora Branca.

Ouro Branco, 07 de fevereiro de 2025

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco – MG.

Prezado Presidente,

Indico ao Prefeito Municipal que promova, com caráter de urgência, **o aumento do efetivo da Guarda Municipal de Ouro Branco, que conta com apenas 28 guardas**, por meio da abertura de novo concurso público, a fim de suprir a demanda atual do município, que conta com mais de 40 mil habitantes distribuídos por diversos distritos.

Justificativa.

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para a garantia do bem-estar e da ordem em nossa comunidade. A Guarda Municipal de Ouro Branco exerce um papel crucial no policiamento preventivo e na atuação comunitária, conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da ADPF 995, que reconheceu as guardas municipais como órgãos de segurança pública aptos a desempenhar importantes funções nesse âmbito.

Atualmente, o efetivo da Guarda Municipal encontra-se em número precário, composto por apenas 28 integrantes. Tal quantitativo revela-se insuficiente para atender a uma população superior a 40 mil habitantes, sobretudo considerando a extensão territorial do município e a necessidade de cobertura em diversos distritos. Além disso, é



Câmara Municipal de Ouro Branco

preocupante o fato de que muitos dos guardas que compõem esse efetivo estão prestes a deixar a corporação, em virtude de terem optado por participar de outros concursos.

Desde o último concurso realizado, em 2022, não houve reposição adequada do efetivo, o que compromete a capacidade operacional da Guarda Municipal para atender à crescente demanda por segurança e garantir a integridade dos munícipes. A manutenção de um número reduzido de efetivos impede a implementação de um policiamento efetivo e o atendimento das demandas emergenciais, prejudicando a prestação dos serviços públicos essenciais.

Diante desse cenário, a realização de um novo concurso público para o aumento do efetivo da Guarda Municipal se faz imprescindível, garantindo não só o reforço da segurança em áreas críticas, mas também a expansão e a melhoria do policiamento preventivo e comunitário em todo o município. Essa medida contribuirá significativamente para a proteção e o bem-estar dos cidadãos de Ouro Branco, além de assegurar o cumprimento dos preceitos constitucionais que orientam a função social das guardas municipais.

Certa de poder contar com a sua imprescindível atenção, agradeço.

Atenciosamente,

Branca de Castilha Souza Cunha

Vereadora

**Assinado Digitalmente Por:
Branca de Castilha Souza Cun
Documento: 533.***.***-91**

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502072026411738960001387&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502072026411738960001387&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Branca de Castilha Souza Cunha, em 07/02/2025 às 17:26

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502101343071739194987750&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502101343071739194987750&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Maria da Conceição mapa Maciel, em 10/02/2025 às 10:43